



Candidatura a Bolsa de Mérito
(regulamento)*

- alunos que frequentam o 10º ano

- 1º ou 2º escalão do abono de família
- média igual ou superior a quatro valores, arredondado às unidades a)

- alunos que frequentam o 11º e 12º ano

- 1º e 2º escalão do abono de família
- média final igual ou superior a catorze valores. Arredondada às unidades a) b)
- nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar é a classificação da disciplina, após a realização do exame.

- a candidatura é formalizada em impresso próprio adquirido e entregue nos Serviços Administrativos (ASE), até ao dia 30 de Setembro.

* Despacho nº 5296/2017, nº 1.2 do Anexo V (pode ser alterado por novo Despacho Ministerial)

a) não incluir EMRC

b) classificação interna de todas as disciplinas do plano curricular

Barcelos, 08 de Agosto de 2024

BO! O Diretor

(Jorge Manuel Fernandes Vaz Saleiro)